



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ N°. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2022**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Pessoa Física: **JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.784.286/0001-55**, com endereço na Rua 10, Quadra 21, nº 06, Sala 03, Bairro: Trizidela da Maioba, Cidade: São José de Ribamar – MA, para contratação de empresa para executar os serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, totalizando o valor global **R\$: 98.925,52 (Noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 2º - Determinar à Secretária desta casa, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Felipe Sousa Ferraz

**Felipe Sousa Ferraz
Presidente**